



## **PORTARIA 042/2025/GAB/DPG/DPPR**

Altera a Portaria DPG n.º 27/2025 e designa servidores/as e defensores/as públicos/as para comissões, comitês, conselhos e grupos de trabalho externos

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º da Deliberação CSDP nº 006, de 21 de maio de 2024, alterado pela Deliberação CSDP nº 029, de 22 de novembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a indicação de servidores/as e membros/as para representação da Defensoria Pública-Geral em comitês, conselhos e comissões externos, notadamente coordenadores/as de núcleos especializados, que atuam de forma especializada e estratégica em determinada temática;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa DPG n.º 91/2025 que estabelece regras para o envio de informações para o cômputo de dias de licença compensatória para defensores/as públicos/as,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Alterar o inciso VI do art. 1º da Portaria DPG n.º 27/2025, de modo que onde se lê:

**Art. 1º. (...)**

**IV** - A defensora pública **Fabiola Parreira Camelo** para a Comissão Especializada de Saúde Pública, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

Leia-se:

**Art. 1º. (...)**

**IV** - O defensor público **Paulo Cinquetti Netto**, como titular, e a defensora pública **Fabiola Parreira Camelo**, como suplente, para Comissão Especializada de Saúde Pública, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º.** Acrescentar as alíneas 'g', 'h', 'i' e 'f' ao art. 2º, inciso I, da Portaria DPG n.º 27/2025, com a seguinte redação:

**Art. 2º. (...)**

**I - (...)**

**g)** A defensora pública **Luana Neves Alves** para a Comissão de Recuperação, tratamento e reinserção social (CONESD), de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

**h)** A defensora pública **Luana Neves Alves** para o Conselho Diretor do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas, de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

**i)** A defensora pública **Luana Neves Alves** para o Comitê Interinstitucional de monitoramento da Política Antimanicomial, de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

f) A defensora pública **Luana Neves Alves** para o Conselho Estadual de Política Sobre Drogas (CONESD), de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**Art. 3º.** Acrescentar a alínea 'c' ao art. 2º, inciso V, da Portaria DPG n.º 27/2025, com a seguinte redação:

**Art. 2º. (...)**

**V - (...)**

c) A defensora pública **Camille Vieira da Costa** para o Conselho Estadual dos Povos Indígenas – CEPI/PR, de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

**Art. 4º.** Alterar a alínea 'a' do inciso VI do art. 2º da Portaria DPG n.º 27/2025, de modo que onde se lê:

**Art. 2º. (...)**

**VI - (...)**

a) A defensora pública **Fabiola Parreira Camelo** para o Comitê Executivo de Saúde do CNJ do Paraná, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Leia-se:

**Art. 2º. (...)**

**VI - (...)**

a) O defensor público **Paulo Cinquetti Netto**, como titular, e a defensora pública **Fabiola Parreira Camelo**, como suplente, para o Comitê Executivo de Saúde do CNJ do Paraná, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

**Art. 5º.** Acrescentar o art. 9º. e 10 à Portaria DPG n.º 27/2025, com as seguintes redações:

**Art. 9º.** Designar a defensora pública **Raísa Bakker de Moura** como representante da DPE-PR no Comitê da Rede de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres do Município de Ponta Grossa, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

**Art. 10.** Designar o defensor público **Luciano Roberto Gulart Cabral Júnior** como representante da DPE-PR na Comissão Intersectorial de Socioeducação de Cascavel (CISVEL), de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

**Art. 6º.** Ficam reenumerados os artigos seguintes ao art. 10 acrescentado.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 24/02/2025, às 17:21, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0055140** e o código CRC **E22FB5DC**.